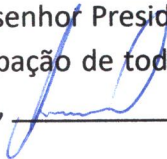


ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 17 de janeiro de 2019.

Às 14:00 horas do dia 17 do mês de janeiro do ano de 2019, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita pelo Edital de Convocação nº 01/2019, de 15-01-2019, mesma data em fora entregue a todos os vereadores, reuniram-se os senhores vereadores para a 1ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e, na ausência do Vereador 1º Secretário, foi secretariada pelo vereador Cesar Martins dos Santos. Estavam também presentes os vereadores André Dusanoski, Jair Boni, Leandro Jasinski, Sérgio Mazur e Zerico José Nepomoceno e ausentes os vereadores Edson Paulo Klemba e Maria da Conceição Burko. Havendo “*quórum legal*”, o senhor Presidente, com as palavras “*sob a proteção de Deus*” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Vereador designado Secretário da Mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: do Executivo Municipal, recebido Ofício PMRA nº 01/2019, de 15-01-2019, encaminhando Projeto de Lei que estabelece a revisão geral anual dos vencimentos e salários dos servidores e empregados públicos municipais e dá outras providências e Ofício nº 04/2019, de 14-01-2019, encaminhando Projeto de Lei que autoriza a doação de terrenos localizados na Vila Santa Terezinha (Rua Ladislau Jasiocha) à Cohapar para a construção de unidades habitacionais destinadas a famílias com renda mensal de até três salários mínimos. **Da discussão do Expediente**: constou apenas curta discussão envolvendo os presentes ressaltando pontos esclarecidos durante a reunião das Comissões Permanentes que aconteceu nesta mesma data, antes desta Sessão. Submetido a votação, o Expediente foi aprovado sem restrições e por unanimidade dos presentes. Na **ORDEM DO DIA: 1) PROJETO DE LEI**: com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes e a requerimento destas, em única discussão, votação nominal e redação final foi aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 950/2019, oriundo do Executivo, que dispõe sobre o reajuste de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre os valores vigentes da remuneração dos servidores efetivos, empregados públicos, ocupantes de cargos em comissão, Conselheiros Tutelares, inativos e inativos e pensionistas do RPPS e agentes políticos do Município de Rio Azul, nos termos do que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 37, X, e a Lei Municipal nº 807/2016; **2) PROJETO DE LEI**: igualmente, com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes e a requerimento destas, em única discussão, votação nominal e redação final foi aprovado por unanimidade dos presentes, o Projeto de Lei nº 951/2019, oriundo do Executivo, que autoriza a doação de terrenos localizados na Vila Santa Terezinha (Rua Ladislau Jasiocha) à Cohapar – Companhia de habitação do Paraná, para a construção de unidades habitacionais destinadas a famílias com renda mensal de até três salários mínimos. O senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a tratar, agradeceu a presença e a participação de todos, dando em seguida, por encerrados os trabalhos da presente Sessão da qual eu,  José Augusto Gueltes, Secretário Executi-



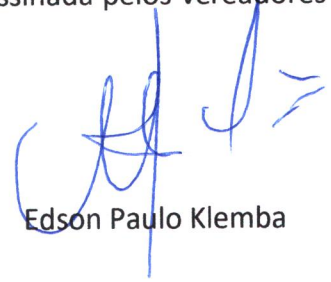
vo, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos vereadores presentes.



Valdir Siqueira



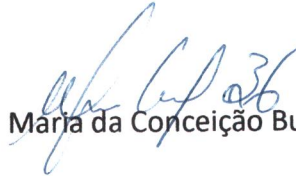
André Dusanoski



Edson Paulo Klemba



Zerico Nepomoceno



Maria da Conceição Burko



Leandro Jasinski



Cesar Martins dos Santos



Jair Boni

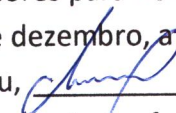


Sérgio Mazur

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 12 de dezembro de 2019.

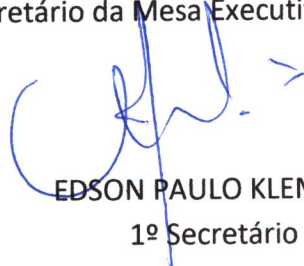
Às 16:00 horas do dia 12 do mês de dezembro do ano de 2019, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita ao final da 19ª Sessão Ordinária do dia 10-12-2019, reuniram-se os senhores vereadores para a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e secretariada pelo vereador Edson Paulo Klemba. Estavam também presentes os vereadores André Dusanoski, Cesar Martins dos Santos, Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko e Zerico José Nepomoceno e ausentes os vereadores Jair Boni e Leandro Jasinski. Havendo “*quórum legal*”, o senhor Presidente, com as palavras “*sob a proteção de Deus*” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Vereador Secretário da Mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: assinada pelos vereadores Edson Paulo Klemba e André Dusanoski, pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, Emenda nº 23/2019, Modificativa à redação do art. 2º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza a outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis. Pela Emenda, onde se lê “*Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Concessão de direito Real de Uso deverá ter o prazo de no máximo 60 (sessenta) meses*”, passa a ser lido: “*O prazo das concessões de direito real de uso que trata esta Lei será de 15 (quinze) anos*”. Submetido a votação, o Expediente foi aprovado sem restrições e por unanimidade dos presentes. Na **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI** – com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 30 mil reais para pagamento de benefícios previdenciários, o qual recebeu o nº 1001/2019. Da discussão nada constou; **2- PROJETO DE LEI** - com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 10 mil reais para pagamento de pensões. O qual recebeu o nº 1002/2019. Da discussão nada constou; **3- PROJETO DE LEI** - com parecer favorável das Comissões Permanentes competentes, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que cria o PROGRAMA QUALIFICA RIO AZUL objetivando o desenvolvimento de ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, encontros e feiras nas mais diversas áreas de trabalho, o qual recebeu o nº 1003/2019. Da discussão nada constou; **4- EMENDA** - da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, foi aprovada por unanimidade a Emenda nº 23/2019, modificativa à redação do artigo 2º, do Projeto de Lei oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências. Da discussão nada constou. Nos termos do art. 175, parágrafo único, combinado com o disposto no art. 202, XII, do Regimento Interno, esta matéria requeria maioria absoluta, ou seja, de cinco votos para aprovação; **5- PROJETO DE LEI** - com parecer fa-

vorável das Comissões Permanentes competentes, juntamente com a Emenda nº 23/2019, em 1ª discussão e votação nominal, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências, o qual recebeu o nº 1004/2019. Nos termos do artigo 202, XII, do Regimento Interno, esta matéria requeria maioria absoluta, ou seja, de cinco votos para aprovação. O senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os senhores e senhora vereadores para nova Sessão Extraordinária a ser realizada às 10:00 horas da segunda-feira, dia 16 de dezembro, a fim de apreciar em segundo turno as matérias de lei aprovadas nesta Sessão. Eu,  José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo senhor Presidente e pelo vereador 1º Secretário da Mesa Executiva.



VALDIR SIQUEIRA

Presidente



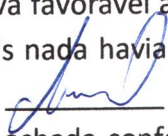
EDSON PAULO KLEMBBA

1º Secretário

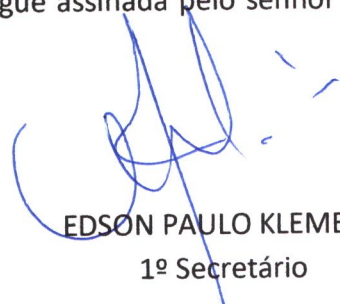
ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Realizada em 16 de dezembro de 2019.

Às 10:00 horas do dia 16 do mês de dezembro do ano de 2019, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, situada na Rua Getúlio Vargas, 250, atendendo convocação feita ao final da 2ª Sessão Extraordinária do dia 12-12-2019, reuniram-se os senhores vereadores para a 3ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura. Foi presidida pelo vereador Valdir Siqueira e secretariada pelo vereador Edson Paulo Klemba. Estavam também presentes os vereadores André Dusanoski, Jair Boni, Leandro Jasinski, Cesar Martins dos Santos, Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko e Zerico José Nepomoceno. Havendo “quórum legal”, o senhor Presidente, com as palavras “sob a proteção de Deus” declarou aberta a Sessão e pediu a todos para, em pé, ouvirem a leitura de um texto bíblico. Nada constando do **EXPEDIENTE** passou logo à seguinte **ORDEM DO DIA: 1- PROJETO DE LEI nº 1001/2019** – em 2ª discussão, votação nominal e redação final, sem emendas, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1001/2019, oriundo do Executivo, que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 30 mil reais para pagamento de benefícios previdenciários. Da discussão nada constou; **2- PROJETO DE LEI nº 1002/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1002/2019, oriundo do Executivo que autoriza a abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 10 mil reais para pagamento de pensões. Da discussão nada constou; **3- PROJETO DE LEI nº 1003/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1003/2019, oriundo do Executivo que cria o PROGRAMA QUALIFICA RIO AZUL objetivando o desenvolvimento de ações de qualificação e aperfeiçoamento profissional por meio da realização de cursos, encontros e feiras nas mais diversas áreas de trabalho. Da discussão nada constou; **4- PROJETO DE LEI nº 1004/2019** - em 2ª discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei nº 1004/2019, oriundo do Executivo que autoriza outorgar, mediante procedimento licitatório, concessão de direito real de uso de bens imóveis e dá outras providências. Da discussão: **Vereador Sérgio Mazur:** disse que queria esclarecer que votava favorável ao projeto pra ajudar as empresas que serão beneficiadas. Entretanto, disse entender que o ideal seria que, como em outras situações, fossem encaminhados projetos separados, um para cada empresa, pois há quem goste do prazo de quinze anos alterado pela emenda enquanto outros preferem a concessão por apenas cinco anos conforme constou da redação original. Quanto ao valor a ser obrado das empresa, considerando que se trata de uma concessão de direito real de uso onerosa, disse que não há o que fazer uma vez que quem fixará os valores será o Prefeito. **Vereador André Dusanoski:** disse achar estranho falarem que querem ajudar as empresas e ao mesmo tempo não concordarem em estender o prazo da concessão para quinze anos. **Vereador Leandro Jasinski:** disse entender o que quer dizer o vereador Sérgio Mazur, pois como não se sabe o valor a ser cobrado pela concessão, poderá haver desigualdade de tratamento. Havendo essa desigualdade, com valores diferentes cobrados das empresa, isso seria mais facilmente corrigido com o prazo da concessão.

são mais curto. Também disse crer que a lei deveria ser abrangente, de forma geral, válida para todos os contratos e não somente para as empresa que nela são tratadas agora. **Vereador Edson Paulo Klemba:** disse que falam tanto em fiscalizar, então agora é só formar uma comissão para fiscalizar a aplicação da lei para que, havendo desigualdade de tratamento, a situação seja corrigida. A comissão, disse ele, constatando algo que não concorde tem o Ministério Público ao qual poderá fazer denúncia. **Vereador Zerico Nepomoceno:** disse concordar que o vereador deve fiscalizar mesmo, o que sempre cobrou e defendeu. Por outro lado, disse, devemos favorecer nossas empresas, pois são elas que geram empregos e renda e que, como dito pelo vereador Edson, havendo algo errado pode ser acionado o Ministério Público. **Vereador Leandro Jasinski:** disse: “*Que bom que estão se dedicando a fiscalizar*”. Dito isto lembrou que pouco tempo atrás aqui na Câmara havia sido recebido projetos de lei do Executivo tratando da venda dos terrenos onde as empresas estão instaladas e que agora dizem que defendem. Citou que não fosse a preocupação de “nós”, os chamados vereadores “de oposição” o Prefeito não teria retirado estes projetos. Também reafirmou a preocupação com os valores a serem cobrados, pois no projeto agora nada fala sobre estes valores, mas que tem de votar favorável à aprovação porque ninguém quer prejudicar as empresas. **Vereador Edson Klemba:** “Nós, vírgula”, disse ele, citando que ele e os vereadores Zerico, Cesar, André e Conceição é que foram falar com o Prefeito e que fizeram desistir da ideia de querer vender os terrenos. **Vereador Valdir Siqueira:** nesta história, disse, ninguém pode tirar os méritos dos vereadores Jair Boni e Sérgio Mazur, pois lembrava bem que foram so primeiros a defender a ideia de que os terrenos não poderiam ser vendidos para não prejudicar as empresas que neles estavam instalados. Também disse que outros foram ter com o Prefeito apenas para “bater” foto e depois dizerem que foram eles os únicos a defender o interesse dos empresários, o que não é verdade. Contou também ser favorável à aprovação da matéria embora não concorde com um prazo tão longo – de quinze anos – pois, como dito, poderá haver tratamento desigual e depois nada poderá ser feito; mas que, como recebeu telefonemas de empresários pedindo para que fosse mantido o prazo de quinze anos dado pela emenda, votava favorável á aprovação do projeto. Na sequência, o senhor Presidente, ao constatar que mais nada havia a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. Eu,  José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pelo senhor Presidente e pelo vereador 1º Secretário da Mesa Executiva.


VALDIR SIQUEIRA
Presidente


EDSON PAULO KLEMBA
1º Secretário